

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

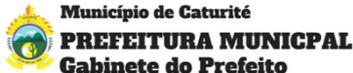
ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE ABRIL – terça-feira, 30 de abril de 2024 V EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Decreto n°  
0010/2024

Em, 26 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0004, de 26 de abril de 2024, combinada com a Lei n°, de 30 de dezembro de 1899.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000530	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
Total da Ação					90.000,00
Total da Unidade Orçamentária					90.000,00
Total de Suplementações					90.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000001	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0000003	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
0000004	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0000006	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0000009	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
Total da Ação					90.000,00
Total da Unidade Orçamentária					90.000,00
Total de Anulações					90.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					90.000,00

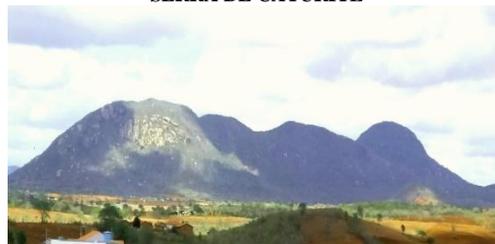
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE ABRIL V EDIÇÃO EXTRA - terça-feira, 30 de abril de 2024

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

### SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3° mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.